

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº. 256/2020

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 114/2020

A Secretaria Estratégica de Educação do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº.8.666/93, o processo de Dispensa de Licitação nº. 114/2020 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 11.138.213/0001-09, para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CELULAR PARA PREMIAÇÃO DOS PROFESSORES DO 5º ANO (IDEB), no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**LURDES SOARES** Secretária de Educação





"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROTOCOLO Nº. 256/2020

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 114/2020

A Secretaria Estratégica de Educação do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Lurdes Soares, ratifica a Dispensa de Licitação nº 114/2020, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2020

Contratada: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME

CNPJ nº. 11.138.213/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CELULAR PARA PREMIAÇÃO DOS PROFESSORES DO 5º ANO (IDEB).

VALOR: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**LURDES SOARES** 

Secretária de Educação



#### PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

## Republicação por Incorreção PORTARIA MUNICIPAL Nº 316/2020

02 de dezembro de 2020

**SÚMULA**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O PROCESSO

DE SINDICÁNCIA Nº 004/2020, DEVIDO AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE EXIGEM, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Municipal nº. 280/2020, de 02 de setembro de 2020, que instaura Processo de Sindicância — Processo nº. 004/2020; solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de seus trabalhos nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº. 1.091/1993,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância – Processo nº 004/2020, instaurado pela Portaria Municipal nº. 280/2020, de 02 de setembro de 2020, que possui por objeto a aquisição e utilização de materiais e equipamentos, objeto do repasse de recursos da SESA/PR - Resolução nº 1205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

## OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



#### PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RAFAEL ZOWTYI CNPJ sob o nº 77.937.290/0001-29

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Fica alterado o valor do combustível, remanescente do item nº. 06, da Cláusula 1ª do Contrato nº 52/2020, perfazendo o acréscimo do valor em R\$ 8.118,67 (oito mil e cento e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

Itens com preços reajustados

Item	PRODUTOS	Unid.	Remanescente	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
06	DIESEL S10	LT	101.483,3410	3,28	332.865,35

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam alterados os valores especificados nas Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 052/2020, para o fornecimento dos combustíveis.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 052/2020, datado de 10 de fevereiro de 2020.

Nova Londrina - Pr., 03 de dezembro de 2020.

#### RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

#### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 317/2020**

03 de dezembro de 2020

**SÚMULA:** INSTAURA PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS. VINCULADOS AO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO. REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019-2020, DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CONAD) E DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CADS) Ε DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei complementar Municipal nº 21/2012,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar, de forma unificada, a avaliação de desempenho e avaliação de estágio probatório para os profissionais do magistério do Município de Nova Londrina.
- **Art. 2º** Designar os membros do Conselho de Avaliação de Desempenho (CONAD) e das Comissões de Avaliação de Desempenho (CADs), conforme anexo 01.
- **Art. 3º** A avaliação é obrigatória e dela pode decorrer:
- I O avanço de 01 (uma) referência na carreira, para os Servidores que tiverem desempenho satisfatório e cumprirem as exigências dos respectivos planos de carreira;
- II Medidas de correção, para os Servidores que tiverem apenas 01 (uma) avaliação com desempenho insatisfatório; e
- **III** Abertura de processo administrativo disciplinar para demissão por insuficiência de desempenho, nos casos que o servidor cumular mais de um desempenho insatisfatório ou forem reprovados na fase de estágio probatório.

## Capítulo I QUEM SERÃO OS AVALIADORES

- **Art. 4º** Os avaliadores serão:
- I O Diretor da Instituição (titular) ou, em sua ausência ou sendo caso de impedimento, o Chefe imediatamente Superior (suplente);
- II 01 (um) Membro do Conselho Municipal de Avaliação de Desempenho (CONAD)





Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ pmnl@novalondrina.pr.gov.br

III - O Coordenador pedagógico da Instituição.

Parágrafo Único – Os membros do CONAD e os servidores indicados pelas Secretarias para comporem a Comissão de avaliação de desempenho são os previstos no Anexo 01.

#### Capítulo II PASSO A PASSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

- **Art. 5º -** A avaliação será realizada da seguinte forma:
- I O Chefe imediato do Servidor procederá a avaliação na presença do Servidor avaliado e dos demais membros da Comissão de avaliação.
- II Finda a avaliação, um membro da comissão fará a somatória e divulgará o resultado ao Servidor, informando-o se foi aprovado ou reprovado e qual a nota final.
- III Se o Servidor for aprovado e concordar com o resultado, o processo poderá ser de imediato homologado pelo Membro do CONAD, ocasião em que o servidor será declarado aprovado, tanto para progressão na carreira ou para aprovação no estágio probatório, conforme cada caso. A falta de manifestação imediata e motivada do Servidor importará a decadência do direito de pedir reconsideração ou recurso e a homologação definitiva do resultado.
- IV Se mesmo aprovado, o Servidor manifestar intenção de pedir reconsideração da nota perante o Colegiado do CONAD, indicando ainda que sucintamente as razões do inconformismo, a avaliação não deverá ser homologada. Neste caso, o Membro do CONAD, orientará o Servidor a apresentar defesa por escrito (pedido de reconsideração) no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigida ao Colegiado do CONAD, elencando os motivos pelos quais considera a nota atribuída equivocada, protocolando-a no Setor de Recursos Humanos. Optando por pedir reconsideração da nota, o avanço na carreira somente ocorrerá após julgamento pelo Colegiado do CONAD que poderá:
  - a) Homologar a Decisão da CAD, mantendo a nota da avaliação aplicada; ou
  - b) Acolher os argumentos do Servidor ou outras circunstâncias relevantes e realizar nova avaliação de desempenho.
- V Na eventualidade do Servidor não conseguir nota mínima para aprovação (inferior a 60), o resultado não será homologado e o Membro do CONAD lhe orientará sobre o processo de reconsideração da decisão, que será julgada por todos os membros do CONAD. Deverá ser orientado que o Servidor poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias defesa escrita (pedido de reconsideração) perante o CONAD (protocolando no



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Setor de Recursos Humanos). Após esgotados os 10 (dez) dias, com ou sem defesa escrita, o CONAD:

- c) Homologará a Decisão da CAD; ou
- d) Acolherá os argumentos do Servidor ou outras circunstâncias relevantes e realizará nova avaliação.
- **VI –** O Servidor que não concordar com a decisão do CONAD poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da Decisão, apresentar recurso ao Prefeito, que decidirá em última instância administrativa.
- **VII** O resultado definitivo será encaminhado ao Prefeito para homologação.
- **VIII –** O Servidor reprovado na avaliação de desempenho será submetido a processo administrativo próprio visando, conforme o caso e observando a legislação específica:
  - a) A declaração de sua reprovação no estágio probatório;
  - b) A demissão por insuficiência de desempenho.

#### Capítulo III

#### CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

- **Art. 6º** A avaliação de desempenho será realizada através da ficha de avaliação constante nos anexos 02 a 04 desta Portaria.
- I A Ficha de qualificação profissional dos profissionais do magistério (anexo 02), observar-se-á os seguintes parâmetros:
  - a) A somatória de cursos com carga horária de 200 (duzentas) horas ou superior, valerá 3,00 (três) pontos;
  - b) A somatória de cursos com carga horária entre 100 (cem) à 199 (cento e noventa e nove) horas, valerá 2,00 (dois) pontos; e
  - c) A somatória de cursos com carga horária entre 40 (quarenta) à 99 (noventa e nove) horas, valerá 1,00 (um) ponto;
  - d) A somatória de cursos com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas, não serão considerados.
- II A ficha de avaliação de desempenho dos Profissionais do magistério (Anexo 03)
   III A ficha de avaliação de estágio probatório dos profissionais do magistério (anexo 04)

#### Capítulo III

#### **QUEM SERÁ AVALIADO**

Art. 6º - Deverão ser avaliados todos os Servidores de provimento efetivo do município, de carreira ou não, inclusive os que estiverem transitoriamente investidos





Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

- § 1º Não será avaliado o Servidor que estiver afastado por um período superior a 100 (cem) dias, consecutivos ou alternados, durante os últimos 12 (doze) meses que anteceder a avaliação.
- § 2º Os Servidores cedidos para outros Órgãos deverão ser avaliados no local onde estiver desempenhando seu trabalho, pelo Chefe do Órgão cessionário, seguindo-se a legislação Municipal.
- § 3º Os Servidores que, por expressa autorização legal, estiverem desempenhando função diversa das atribuições do cargo efetivo, deverão ser avaliados no desempenho da função que atualmente exerce.
- § 4º Os Servidores cedidos ao Sindicato e ao Regime próprio de previdência deverão ser avaliados pelos seus Conselhos de administração ou equivalente, seguindo-se a legislação Municipal.
- § 5 Compete ao CONAD oficiar os órgãos a que refere os §§ 2º e 4º deste artigo, para que seja efetivada a avaliação de desempenho.

## Capítulo IV **DO CALENDÁRIO DE AVALIAÇÃO**

**Art. 7º** - A avaliação deverá ser realizada na repartição em que o Servidor estiver lotado ou em local previamente designado, entre os dias 07 à 11 de novembro de 2020.

## Capítulo V DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 8º** As disposições desta Portaria aplicam-se exclusivamente aos Servidores cujo cargo efetivo esteja vinculado ao plano de carreira dos profissionais do magistério (Lei complementar municipal n° 11/2011).
- **Art. 9º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

## OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**





Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

#### **ANEXO 01**

#### 1.1 - COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	Estrutura	Membros
I	Comissão de avaliação de	1. Presidente: Vania Andréia da Silva
	desempenho (CAD) da Escola	Suplente: Lurdes Soares
	Municipal Arthur Bernardes	
		2. Fernanda Lavrati Maldonado
		2.4 Infantil 0.4 a 0.5: Maria Nilda Marayyaa Nagyaira
		3.1. Infantil 04 e 05: Maria Nilda Marques Nogueira
		<b>3.2.</b> <u>1º e 2º anos</u> : Ruth Melquiades da Silveira A. Pereira <b>3.3.</b> <u>3º</u> , <u>4º e 5º anos</u> ; Roseli Cristina Marinotti Vaz
П	Comissão de avaliação de	1. Presidente: Eliane Pereira do Nascimento
''	desempenho (CAD) da Escola	Suplente: Lurdes Soares
	Municipal Prof <sup>o</sup> Luiz Flávio	Supportion Europe Source
	Ravache	2. Dalva Aparecida Domingues da Silva Oliveira
		3.1. <u>Infantil 04 e 05</u> : Maria Nilda Marques Nogueira
		<b>3.2.</b> 1º e 2º anos: Ruth Melquiades da Silveira A. Pereira
III	Comissão do avalidado do	<b>3.3.</b> 3°, 4° e 5° anos; Roseli Cristina Marinotti Vaz <b>1.</b> Presidente: Débora Martins de Brito Capel
'''	Comissão de avaliação de desempenho (CAD) da Escola	Suplente: Lurdes Soares
	Municipal Monteiro Lobato	Supporto. Euros Souros
		2. Eudes Renata Garcia de Oliveira Macedo
		<b>3.1.</b> <u>Infantil 04 e 05</u> : Maria Nilda Marques Nogueira
		<b>3.2.</b> 1º e 2º anos: Ruth Melquiades da Silveira A. Pereira
		3.3. 3°, 4° e 5° anos; Roseli Cristina Marinotti Vaz
IV	Comissão de avaliação de	1. Presidente: Valeria Mariano Pereira da Costa
	desempenho (CAD) da Escola Municipal Santa Mônica	Suplente: Lurdes Soares
		2. Nilza Michelle Gehring de Oliveira
		g as onvoid
		<b>3.1.</b> <u>Infantil 04 e 05</u> : Maria Nilda Marques Nogueira
		3.2. 1º e 2º anos: Ruth Melquiades da Silveira A. Pereira
		3.3. 3°, 4° e 5° anos; Roseli Cristina Marinotti Vaz
V	Comissão de avaliação de	1. Presidente: Marta França Maciel Marinotti
	desempenho (CAD) do CMEI Algodão Doce	Suplente: Lurdes Soares
	Aigudau Duce	2. Camila Bissoni Bem
		2. Canna Bloodin Boni
		3. Angela Maria Vendramini dos Reis
VI	Comissão de avaliação de	1. Presidente: Temes Hertal Moreira dos Santos Jovino
	desempenho (CAD) do CMEI	Suplente: Lurdes Soares
	Arco-Íris	2 Famouda Layusti Martiner de
		2. Fernanda Lavrati Maldonado
		3. Maria Nilda Marques Nogueira
VII	Comissão de avaliação de	Presidente: Luciana Aparecida Sanches
	desempenho (CAD) do CMEI	Suplente: Lurdes Soares
	Dozolina Tomazoni Troian	
		2. Camila Bissoni Bem
		3 Angela Maria Vendramini dos Reis
•	•	



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@noval	ondrina.pr.gov.b	r
------------	------------------	---

	Estrutura	Membros
	desempenho (CAD) do CMEI Lar Sesano	Suplente: Lurdes Soares
		2. Renata Lee Siqueira da Silva
		3. Angela Maria Vendramini dos Reis
IX	Comissão de avaliação de desempenho (CAD) do CMEI Ondina Cureau Giacobbo	Presidente: Cesanir de Angelo     Suplente: Lurdes Soares
	Offdira Cureau Giacoppo	2. Renata Lee Siqueira da Silva
		3. Angela Maria Vendramini dos Reis

### 1.2 - CONSELHO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

INC.	NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO <sup>1</sup>
1	Enis Moreno Gasques Almeida		Indicado pelo Poder Executivo
П	Maria Nilda Marques Nogueira		Indicado pelo Poder Executivo
Ш	Ruth Melquiades da Silveira A. Pereira		Indicado pelos Servidores
IV	Roseli Cristina Marinotti Vaz		Indicado pelos Servidores
V	Angela Maria Vendramini dos Reis		Indicado pelos Servidores

I - O Conselho elegerá o Presidente.



II - O Presidente indicará um Secretário, que será responsável pela tramitação, guarda, organização e escrituração dos documentos.



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

#### **ANEXO 02**

Nota do Profissional: \_\_\_\_\_

#### 2. FICHA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MA

	IDEI	NTIFICAÇÃO	
NOME:		<u> </u>	
CLASSE:	NÍVEL:	CARGO: _	
LOCAL ONDE ATUA:			
FUNÇÃO QUE EXERCE:			
FUNÇAU QUE EXERCE.			
C	CURSO		INSTITUIÇÃO
			•
Pontuação:			
200 horas ou mais – 3,0			
100 horas - 199 horas – 2,0			
40 horas - 99 horas – 1,0			
Inferior a 40 horas – sem valor			



IV) Não respeita o horário de trabalho.

Nome:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

#### **ANEXO 03**

#### 3. FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAC

Matrícula:

Carg	go:	Lotação:
	Formulário de Avaliação Desc	empenho Servidor Publico Municipal, Período de 01/11/2018
1. Le	eia com atenção as descrições dos fatores contidas neste formulário.	Não deixe nenhum fator sem avaliação. Confira o preenchimento.
2. Se	eja o mais objetivo e imparcial possível em suas escolhas.	5. Indique apenas uma alternativa para cada fator avaliado.
	ão rasure o formulário, evitando, assim, dupla interpretação, o que poderá ar, esta avaliação.	6. Assinale com "X" a opção que melhor descreva a atuação do servidor diante dos fato
		Cargo e Salário: Magistério Lei 21/2012.
	Avalia	ção de Desempenho: Fator: I) 0,5 / II) 0,3 / III) 0,1 / IV) 0,0
ASS	SIDUIDAD	
1.	Considere a assiduidade quanto ao comparecimento ao trabalho.	
	I) Não apresenta ausência alguma no período avaliado.	
	II) Apresenta ausências com respaldo legal.	
	III) Apresenta ausências em situações excepcionais e esporádicas, sem res	spaldo legal.
	IV) A ocorrências de ausências, sem respaldo legal, é constante, mesmo o	rientado do prejuízo no ambiente de trabalho.
2.	Considere o cumprimento do horário de trabalho estabelecido.	
	I) Não apresenta atrasos ou saídas antecipados no período avaliado.	
	II) Respeita o horário de trabalho estabelecido, em situações imprevisíveis	há atrasos ou saídas antecipadas.
	III) Procura respeitar o horário de trabalho, porém há ocorrência de atrasos	s e saídas antecipadas, comprometendo o planejamento da equipe.



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

# ADMINISTRAÇÃO DO TEMPOConsidere o trabalho produzido num dado intervalo de tempo, levando-se em consideração a sua complexidade e os prazos e exigência l) Desenvolve as atribuições de seu cargo, produzindo o trabalho adequadamente, atendendo às exigências e os prazos exigidos pelo setor. II) O trabalho produzido atende às exigências do cargo e do setor, em situações esporádicas precisa ser lembrado quanto aos prazos estabelecidos. III) Necessita de orientação para que a quantidade de trabalho aumente conforme as exigências do cargo e os prazos estabelecidos. IV) O trabalho produzido não atende às exigências do cargo e do setor e dos prazos estabelecidos, mesmo com orientação constante da chefia imediata.

4.	Considere o cuidado no uso de materiais e equipamentos a sua disposição.
	I) Evita desperdícios no uso de equipamentos e materiais, visando aperfeiçoar o consumo.
	II) É esmerado na utilização dos equipamentos e materiais.
	III) Na utilização de equipamentos e materiais observa-se que há desperdícios.
	IV) Negligência no uso de materiais e equipamentos de trabalho, causando prejuízos à instituição.

COMPROMISSO/DESEMPENHO PROFISSIONALConsidere a disciplina quanto ao cumprimento das regras, normas, regulamentos e ordens de serviço.
I) É atento e se mantêm atualizado sobre as regras, normas, regulamentos e ordens de serviço da instituição.
II) Cumpre normas, regras, regulamentos e ordens de serviço conforme orientação.
III) Resiste em cumprir normas, regras, regulamentos e ordens de serviço, precisando ser lembrado das mesmas.
IV) Não acata as orientações e não cumpre normas, regras, regulamentos e ordens de serviço.

#### 6. Considere a qualidade e organização no ambiente de trabalho, na entrega das atividades inerentes à função.

I) A qualidade do trabalho entregue se sobressai, bem como a organização do ambiente e dos materiais, facilitando a execução de suas atividades e dos demais colegas
II) Há qualidade no trabalho, na organização dos materiais e no ambiente de trabalho, favorecendo a execução das suas atividades.
III) Apresenta qualidade no trabalho, na organização do ambiente e dos materiais somente se for orientado, causando possível prejuízo na execução do trabalho.
IV) O trabalho entreque não tem qualidade, não há organização do ambiente e dos materiais, prejudicando a execução das suas atividades e dos demais colegas.

#### 7. Considere o domínio das atividades desenvolvidas.

	I) Tem conhecimento das funções a serem desenvolvidas e dos métodos e técnicas, não necessitando de supervisão ou orientação para cumpri-las.
	II) Conhece as atividades do seu trabalho, dominando métodos e técnicas para desenvolvê-las.
	III) Conhece parcialmente as atividades do seu trabalho, precisando ser orientado quanto a métodos e técnicas para desenvolvê-las.
	IV) Não conhece as atividades do seu trabalho e não domina métodos e técnicas.



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

_	
8	Considere a atualização e a husca nor novos conhecimentos nara o desenvolvimento de suas atividades

l	I) Participa de atividades de capacitação, sempre busca novos conhecimentos e está a disposição para compartilhar seus conhecimentos com os demais.
	II) Busca novos conhecimentos, mantendo-se atualizado.
	III) Demonstra interesse em buscar novos conhecimentos, mas apresenta dificuldade em se manter atualizado.
	IV) Não busca novos conhecimentos, permanecendo desatualizado.

#### 9. Considere, ainda, a capacidade em apresentar soluções adequadas para a resolução dos problemas que surjam no trabalho.

		I) É colaborativo, tem interesse e disponibilidade na apresentação de proposituras e novas práticas e colabora na implantação das mesmas aprimorando o serviço presta				
		II) Apresenta soluções e/ou sugestões e propõe alternativas que ajudam na resolução dos problemas do setor.				
		III) Eventualmente, propõem alternativas e implanta novas práticas que ajudam na resolução dos problemas que surgem no setor.				
		IV) Não propõe alternativas e não colabora na implantação de novas práticas para a resolução dos problemas que surgem no setor.				

#### Considere o comportamento no aspecto ético profissional.

	10.	Considere o comportamento no aspecto etico profissional.
l) Comporta-se com ética, atuando com sigilo, discrição e justiça.		I) Comporta-se com ética, atuando com sigilo, discrição e justiça.
II) Procura comportar-se obedecendo à ética, sigilo, discrição e justiça.		II) Procura comportar-se obedecendo à ética, sigilo, discrição e justiça.
<ul><li>III) Apresenta dificuldade e necessita de orientação quanto à ética, sigilo, discrição e justiça.</li><li>IV) Não se comporta com ética, não respeita o sigilo profissional, age com indiscrição, falta de justiça.</li></ul>		III) Apresenta dificuldade e necessita de orientação quanto à ética, sigilo, discrição e justiça.
		IV) Não se comporta com ética, não respeita o sigilo profissional, age com indiscrição, falta de justiça.

#### 11. Considere a habilidade de interação profissional.

		I) Estabelece e mantém um bom nível de interação com colegas, chefia e público em geral.
		II) Interage e se relaciona com colegas, chefias e público em geral.
		III) Eventualmente, interage e se relaciona com colegas, chefias e público em geral.
		IV) Não interage e não se relaciona com colegas, chefias e público em geral.

#### 12 . Considere a capacidade de estabelecer objetivos e metas com habilidade na organização e condução de ações.

I) É hábil em estabelecer objetivos e metas e em organizar e conduzir ações no setor de trabalho para o alcance das mesmas, bem como em colaborar com outras equir
II) Estabelece objetivos e metas, sem necessidade de apoio para a organização e condução das ações para que o setor alcance as mesmas.
III) Consegue organizar a condução das ações e estabelecer objetivos e metas, desde que orientado e supervisionado, mas não alcança os resultados previstos o que p atuação.
IV) Não consegue organizar a condução das ações e estabelecer objetivos e metas, prejudicando o desenvolvimento da sua área de atuação e do setor.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

#### 13 . Considere a habilidade de comunicação no trabalho em equipe.

I) Comunica-se bem, expressando suas ideias, opiniões e informações de maneira clara, objetiva e tranquila, sendo hábil na negociação e argumentação.	
II) Mantem comunicação clara e objetiva no trabalho em equipe.	
III) Apresenta dificuldade em expressar suas ideias, opiniões e informações de maneira clara e objetiva.	
IV) Não se comunica, deixando de expressar suas ideias, opiniões e informações.	

#### $14. \ \ \text{Considere a qualidade do atendimento prestado pelo servidor ao seu público.}$

I) Atende com qualidade todas as demandas e necessidades do seu público.
II) Empenha-se em conhecer, compreender e atender as necessidades do seu público.
III) No atendimento ao seu público precisa de supervisão constante para que o atendimento seja prestado com qualidade.
IV) Não se preocupa em conhecer e entender as necessidades do seu público.

#### 15. Avaliação de Qualificação Profissional.

Pontuação				
	1)	200 ou mais	3,00	
	II)	100 - 199	2,00	
	III)	40 - 99	1,00	
тот	TOTAL:			

	Campo de preenchimento exclusivo da CHEFIA IMEDIATA  DECLARAÇÃO	
Eu,	Matrícula nº	, declaro que esta avaliação foi realizada em Conformidade com a P
· //	А	ssinatura da Chefia Imediata



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

	Campo de preenchimento exclusivo do Secretário	
	<u>DECLARAÇÃO</u>	
Eu,	Matrícula nº, declaro que esta avaliação foi realizada	em Conformidade com a P
Nova Londrina (PR),/ 2020.		
	Assinatura do Secretário	
	Campo de preenchimento exclusivo do Membro	
	<u>DECLARAÇÃO</u>	
Eu,	Matrícula nº, declaro que esta avaliação foi realizada	em Conformidade com a P
Nova Londrina (PR),/2020.		
	Assinatura do Membro	
	Campo de preenchimento exclusivo do(a) Servidor(a) Avaliado(a)	:
Eu,	servidor(a) público(a) municipal, matrícula funci	onal nº <b>DE</b> (
presente avaliação.		
Nova Londrina (PR),/2020.		
	Notificado(a)/Servidor(a) Avaliado	
Observações:		



NOME:

CARGO:

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@noval ondrina.pr.gov.br

RG:

#### **ANEXO 04**

## 4.1. FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

#### Formulário 01

LOCAL DE TE	RABALHO: DATA:				
CONCEITO	O – Ótimo – se o professor sempre atende às expectativas B – Bom - se o professor frequentemente atende às expectativas R – Regular - se o professor raramente atende às expectativas I – Insatisfatório - se o professor não atende às expectativas				
FATORES		(	CON	CEITC	<u> </u>
	E PONTUALIDADE	0	В	R	<u>'</u>
Pontualidade início e término c	<ul> <li>se o servidor cumpre, no mínimo, os horários estabelecidos para das atividades.</li> </ul>				
	se o servidor não falta no seu local de trabalho, cursos e reuniões s programados pela Chefia.				
3. Permanência atividade.	- se o servidor permanece no seu local de trabalho em constante				
4. Observa as n	CUMPRIMENTO DOS DEVERES normas relativas ao trabalho, a hierarquia funcional e cumpre com uições e encargos recebidos.				
5. Trata com res	peito o pessoal no ambiente de trabalho.				
6. Observa os pr	incípios ético-profissionais no desempenho de suas funções.				
	ıstificativas – O servidor tem faltas sem justificativas, registradas em				
CAPACIDADE D	DE INICIATIVA				
	leias, sugestões e informações que possam contribuir para a alho, troca experiências com colega e auxilia na busca de soluções alho.				
	mar decisões em situações não habituais desenvolvendo o trabalho eber orientação específica.				
10. Propõe açõe integração do pe	s no sentido de conciliar interesses da equipe escolar com vistas a ssoal.				
RESPONSABILI	IDADE				
11. Responsabil material e equipa	idade no manuseio das informações a que tem acesso e com o amentos.				
12. Capacidade de tomar decisões, identificando e assumindo as suas consequências.					



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

13. Ser pontual – nas tarefas como relatórios, prova	s, notas e planejamento.			
PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA				
14. Apresenta clareza e envolvimento nos objet				
planejamento da proposta pedagógica, envolvendo- discussões desencadeadas pelo grupo.	se e comprometendo-se com as			
discussões desericadeadas pelo grupo.				
15. Apresenta domínio e cuidado em relação a	a seguência e graduação dos			
conteúdos necessários a série em que atua.	a coqueriona o granauşão doc			
•				
16. Demonstra habilidades didático-pedagógicas				
rotineiras como indisciplina, agressividade, desmotiv	ração e outros.			
17. Encaminha o trabalho pedagógico adequad				
desenvolvimento do educando, da aprendizagem e	de reliexão coletiva.			
18. Procura estabelecer com o aluno uma relação	afetiva haseada em princípios			
democráticos e respeito mútuo.	dictiva bascada citi principios			
19. Interessa-se em saber se seus alunos compre	eendem suas aulas, procurando			
esclarecer as tarefas que passa.	·			
20. Comunica-se adequadamente com pais, comuni	dade e colegas.			
	TOTAL			
	TOTAL:			
Síntese dos Resultados				
O = 0,5 pontosx 0,5 =				
B = 0,35 pontosx 0,35 =				
R = 0,25 pontos x 0,25 =				
I = 0,15 pontosx 0,15 =				
Total:				
Avaliadores:	Assinatura:			
DO AVA	LIADO:			
Eu:	_tomei conhecimento desta Avaliaçã	io, na data		
de/				
	I and the second			
Assinatura do avaliado Nova Londrina (PR),//				
	inova Londrina (PK),/_	/		
	~			
SECRETARIA MUNIC	IPAL DE EDUCAÇÃO			
Assinatura da Ca	orotório do Eduações			
Assinatura da Se	cretária de Educação			





NOME:

CARGO:

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

RG:

# 4.2. FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO Formulário 02

LOCAL DE TRABALHO: DATA:							
CONCEITO	O – Ótimo – se o professor sempre atende às expe B – Bom - se o professor freqüentemente atende à R – Regular - se o professor raramente atende às e I – Insatisfatório - se o professor não atende às ex	s expectativa expectativas	s				
COMPORTAMENTO PROFISSIONAL				CONCEITO			
		0	В	R	ı		
Participa de a cultural.	ntividades que contribuem para seu crescimento pro	fissional e					
2. Organiza suas	aulas e os recursos de ensino de maneira exemplar.						
3. Realiza o plane	ejamento dos seus trabalhos.						
Apresenta idé melhoria do traba	eias, sugestões e informações que possam contrib lho.	uir para a					
5. É comprometid	lo com o trabalho individual e em grupo.						
6. Tem responsat	oilidade e assume integralmente suas funções.						
7. Tem atitude de	pesquisa.						
8. Aceita os alunc	os e preocupa-se, de fato, com cada um deles.						
	os mecanismos de avaliação, considerando a aprop habilidades e atitudes de seus alunos.	oriação do					
	r com suas aulas se desenvolvam em ambiente sa podem opinar sem receio.	dio e feliz,					
11. Tem capacid trabalho.	ade de manter-se interessado e tomar iniciativa em	relação ac					
	atento às diferenças individuais de seus alunos que cada um se desenvolva da melhor maneira.	e os tem					
13. Cria uma atm	osfera de cooperação e coesão no grupo.						
14. Reconhece as	s boas realizações de seus colegas e manifesta esta a	preciação.					



Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

0.00	Proceedings of the contract of			
6. Quando sente alguma	a dificuldade solicita	espontaneamente a	orientação	
ecessária.				
7 D		P. L. I		
7. Procura realizar seu tra	palho com exatidao e	qualidade.		
B. Executa com rapidez	seu trabalho, realiza	ando com facilidade	atividades	
dicionais.				
). Demonstra qualidad	es pessoais fortes	como empatia, re	espeito e	
ıtenticidade.				
). Desempenha suas funç		rondizagom do aluna		
J. Desempenna suas lunç	es com o loco na api	endizageni do aluno.		
			TOTAL	
			TOTAL:	
íntese dos Resultado	S			
= 0,5 pontos	x 0,5 =			
= 0.35 pontos	x 0,35 =			
= 0,25 pontos	x 0,25 =			
= 0,15 pontos	_x 0,15 =			
Total:				
Avaliadores:		Assi	natura:	
		<del></del>		
		<del></del>		
	DO A	AVALIADO:		
Eu:	_	tomei conhecime	ento desta Avali	ação, na data
Eu:// de//	_•			,
			<del></del>	
	Assinatu	ıra do avaliado	······································	, ,
		Nova Lo	ondrina (PR),	
	SECRETARIA MUI	NICIPAL DE EDUCAÇ	ÃO	
	Λ = 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0	<del>~ -</del>	
	Assinatura da	Secretária de Educaç		, ,
		Nova Lo	ondrina (PR).	/ /